



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 11 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
 PODER LEGISLATIVO DE LINS	 11
Atos Legislativos	11
Atos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 11 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 2 de 11

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 36.582, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE aos servidores públicos municipais, conforme Anexo I, que integra esta Portaria, a Progressão pela Via Acadêmica (cursos), de acordo com o disposto no artigo 5º, § 1º, I da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015 e no Ato de Promoção nº 095, de 17 de outubro de 2018, totalizando 2% (dois por cento), de acordo com as datas constantes no Anexo I.

Lins, 19 de novembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de novembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	CURSOS	DATA
1551	SIMONE FRANCO MORETIN ALEIXO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2	28/07/2016
1551	SIMONE FRANCO MORETIN ALEIXO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2	28/07/2016
2031	MARINELZA RATIGHIERI	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	2	13/04/2018
3712	MARIANE ALVES GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	2	27/07/2016
3908	ANGELITA GALDINO RIBEIRO CAMPEIRO	ATENDENTE DE ATIVIDADES INFANTIS	2	29/07/2016
3989	THAEZA SILVA TREVISI CALMONA	PROF. ED. BÁSICA II - ARTES	2	28/07/2016
1242	KATIA GISLENE DOS SANTOS	EDUCADOR RECREACIONISTA	2	01/08/2016

PORTARIA Nº 36.583, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE aos servidores públicos municipais, conforme Anexo I, que integra esta Portaria, a Progressão pela Via Acadêmica (graduação), conforme dispõe o artigo 5º, § 1º, II da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015 e de acordo com o Ato de Promoção nº 096, de 17 de outubro de 2018, totalizando 4% (quatro por cento) calculado de acordo com o artigo 5º, § 1º, II da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015, de acordo com as datas constantes no anexo I.

Lins, 19 de novembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de novembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	GRADUAÇÃO	DATA
3729	EVANDRO CESAR MIRANDA	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I	4	20/09/2017
3989	THAEZA SILVA TREVISI CALMONA	PROF. ED. BÁSICA II - ARTES	4	28/07/2016

PORTARIA Nº 36.584, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE aos servidores públicos municipais, constantes no Anexo I, que integra esta Portaria, a Progressão pela Via Acadêmica (mestrado), conforme dispõe o artigo 5º, § 1º, III, "b" da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015 e de acordo com o Ato de Promoção nº 097, de 17 de outubro de 2018, totalizando 6% (seis por cento) calculado de acordo com o artigo 5º, § 1º, III, "b" da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015, de acordo com as datas constantes do Anexo I.

Lins, 19 de novembro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 11 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 3 de 11

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de novembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	MESTRADO	DATA
3165	DENISE ROCHA PEREIRA	SUPERVISOR DE ENSINO	6	14/07/2016

PORTARIA Nº 36.585, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE aos servidores públicos municipais, constantes no Anexo I, que integra esta Portaria, a Progressão pela Via Acadêmica (pós graduação), conforme dispõe o artigo 5º, § 1º, III, "a" da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015 e de acordo com o Ato de Promoção nº 098, de 17 de outubro de 2018, totalizando 4% (quatro por cento) calculado de acordo com o artigo 5º, § 1º, III, "a" da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015, de acordo com as datas constantes no Anexo I.

Lins, 19 de novembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 19 de novembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	PÓS GRADUAÇÃO	DATA
3989	THAEZA SILVA TREVISI CALMONA	PROF. ED. BÁSICA II - ARTES	4	28/07/2016

PORTARIA Nº 36.622, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE aos servidores públicos municipais, constantes no Anexo I, que integra esta Portaria, a Progressão pela Via Acadêmica (pós-graduação), conforme dispõe o artigo 5º, § 1º, III, "a" da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015 e de acordo com o Ato de Promoção nº 099, de 07 de novembro de 2018, totalizando 4% (quatro por cento) calculado de acordo com o artigo 5º, § 1º, III, "a" da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015, de acordo com as datas constantes no Anexo I.

Lins, 04 de dezembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de dezembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

ANEXO I

MAT.	NOME	CARGO	PÓS GRADUAÇÃO	DATA
4143	VANDA CRISTINA BALBINO SASSA	ATENDENTE ATIVIDADES INFANTIS	4	07/08/2018

PORTARIA Nº 36.623, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE aos servidores públicos municipais, conforme Anexo I, que integra esta Portaria, a Progressão pela Via Não Acadêmica, de acordo com o disposto no artigo 12, § 4º da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015 e no Ato de Promoção nº 100, de 07 de novembro de 2018, totalizando 2% (dois por cento) de acordo com os artigos 6º e 7º, da Lei Municipal nº 6.265, de 30 de dezembro de 2015, de acordo com as datas constantes no Anexo I.

Lins, 04 de dezembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 11 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 4 de 11

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de dezembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de dezembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

ANEXO I

MAT	NOME	CARGO	DEPARTAMENTO	DATA	Avaliação chefia	Auto avaliação	Média final
445	CELSONATO RENATO SPADA	MOTORISTA	LIMPEZA PÚBLICA - SUSOP	24/10/2018	73	95	8,18

PORTARIA Nº 36.624, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Marina Boa Sorte, matrícula 1627/2, Assistente Social, referência 7“A”, lotada na SEMAS - CREAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 21/11/2013 à 20/11/2018, totalizando 10% (dez por cento), fazendo jus a partir de 21/11/2018.

Lins, 04 de dezembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de dezembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.625, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Claudia Vieira da Silva Gomes, matrícula 1875/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SERIP - SENAI, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 02/11/2013 à 01/11/2018, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 02/11/2018.

Lins, 04 de dezembro de 2018.

Edgar de Souza

PORTARIA Nº 36.626, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Luiz Vanderlei Ferreira, matrícula 1927/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SAMAS - HORTO MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 12/11/2013 à 11/11/2018, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 12/11/2018.

Lins, 04 de dezembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de dezembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.627, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Nelson Lucas dos Santos, matrícula 1930/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 18/11/2013 à 17/11/2018, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 18/11/2018.

Lins, 04 de dezembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 11 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 5 de 11

Administrativos, em 04 de dezembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.628, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Marcio Evangelista, matrícula 1931/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PUBLICA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 27/11/2013 à 26/11/2018, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 27/11/2018.

Lins, 04 de dezembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de dezembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.629, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Daniel da Silva, matrícula 1932/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 01/12/2013 à 30/11/2018, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 01/12/2018.

Lins, 04 de dezembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de dezembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.630, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª Judite Cristiane Santana, matrícula 2303/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, lotada na SME - EMEI PROFESSOR AGOSTINHO PERAZZA, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 22/11/2013 à 21/11/2018, totalizando 20% (vinte por cento), fazendo jus a partir de 22/11/2018.

Lins, 04 de dezembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de dezembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.631, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª Luciana Martins Cano Faverao, matrícula 4193/5, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, mais 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 04/11/2013 à 03/11/2018, fazendo jus a partir de 04/11/2018.

Lins, 04 de dezembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de dezembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 11 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 6 de 11

PORTARIA Nº 36.632, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Adriano Borvolan da Silva, matrícula 4392/2, Agente de Trânsito, referência 4“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE TRANSITO, 05% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, referente ao período de 06/11/2013 à 05/11/2018, fazendo jus a partir de 06/11/2018.

Lins, 04 de dezembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de dezembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.633, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.ª Claudia Vieira da Silva Gomes, matrícula 1875/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, efetiva, admitida em 17/08/1998, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 02/11/2018.

Lins, 04 de dezembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de dezembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.634, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Nelson Lucas dos

Santos, matrícula 1930/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, efetivo, admitido em 18/11/1998, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 18/11/2018.

Lins, 04 de dezembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de dezembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.635, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Marcio Evangelista, matrícula 1931/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, efetivo, admitido em 27/11/1998, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 27/11/2018.

Lins, 04 de dezembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de dezembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.636, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Daniel da Silva, matrícula 1932/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2“A”, efetivo, admitido em 01/12/1998, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 11 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 7 de 11

do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 01/12/2018.

Lins, 04 de dezembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de dezembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Lins, 04 de dezembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de dezembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.637, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Judite Cristiane Santana, matrícula 2303/1, Professor de Educação Básica I, referência 5“A”, efetiva, admitida em 01/02/2001, a sexta-parte de seus vencimentos, nos termos do artigo 152, § 1º, Seção VI, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Lins (Lei Complementar 97/92), a partir de 22/11/2018, devido a tempo de serviço anterior prestado nesta Prefeitura.

Lins, 04 de dezembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de dezembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.638, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. Marcio Evangelista, matrícula 1931/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP - LIMPEZA PUBLICA, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 27/11/2013 a 26/11/2018, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

PORTARIA Nº 36.639, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Kathia Mackert dos Santos, matrícula 2808/1, Auxiliar de Campo, referência 3“A”, lotada na SESA - CONTROLE DE VETORES, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 14/04/2013 a 13/04/2018, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 04 de dezembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de dezembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.640, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Luciana Martins Cano Faverio, matrícula 4193/5, Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, lotada na SME - EMEI MARIA APARECIDA DA SILVA ELIAS, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, referente ao período de 04/11/2013 a 03/11/2018, para serem fruídos oportunamente, de acordo com o parágrafo 13, do artigo 201-A, da L.C. nº 97/92 e Lei Complementar 917/06.

Lins, 04 de dezembro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 11 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 8 de 11

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de dezembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de dezembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.653, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONCEDE à servidora pública municipal, Sr.^a Ana Hilara Mancuso Gouvea, matrícula 4533/1, Enfermeiro, referência 8“A”, lotada na SESA - DIRETORIA DE SAUDE MENTAL, 02 (dois) anos de Licença sem Vencimentos, para tratar de assuntos particulares, conforme dispõe o artigo 167, inciso XI, da Lei Complementar n.º 97/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Lins, a partir de 03/12/2018.

Lins, 04 de dezembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de dezembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.655, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Marcelo Moreira da Silva, matrícula 2257/2, Médico Ginecologista/obstetra, referência 10“A”, lotado na SESA - UBS REBOUCAS DR NILTON NICOLAU NAUFAL, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/12/2018 a 17/12/2018, concedidos conforme Portaria nº 34.095, de 18/09/2017, referente ao período de 02/07/2012 a 01/07/2017, restando saldo de 75 (setenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 04 de dezembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de dezembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.654, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Ari David de Andrade, matrícula 466/1, Agente Educacional, referência 3“A”, lotado na SME - TRANSPORTE ESCOLAR, fruir 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/12/2018 a 31/01/2019, concedidos conforme Portaria nº 22.485, de 15/09/2011, referente ao período de 08/08/2006 a 07/08/2011, restando saldo de 30 (trinta) dias para fruir referente a este período.

Lins, 04 de dezembro de 2018.

Edgar de Souza

PORTARIA Nº 36.656, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. João Carlos da Silva, matrícula 2821/1, Motorista, referência 4“A”, lotado na SESA - FROTA, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/12/2018 a 01/01/2019, concedidos conforme Portaria nº 25.842, de 19/06/2013, referente ao período de 06/05/2008 a 05/05/2013, restando saldo de 45 (quarenta e cinco) dias para fruir referente a este período.

Lins, 04 de dezembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 11 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 9 de 11

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de dezembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Administrativos, em 04 de dezembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.657, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Maria Lucia Polastro Marques, matrícula 4010/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotada na SENA - ASSESSORIA - LIMPEZA, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 05/12/2018 a 19/12/2018, concedidos conforme Portaria nº 29.372, de 01/06/2015, referente ao período de 19/04/2010 a 18/04/2015, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.

Lins, 04 de dezembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de dezembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.659, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Carlos Roberto Sinopoli, matrícula 567/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SEMEL - GABINETE, fruir 45 (quarenta e cinco) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/12/2018 a 16/01/2019, concedidos conforme Portaria nº 16.997, de 29/10/2007, referente ao período de 08/01/2002 a 07/01/2007, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 04 de dezembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de dezembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.658, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Onofre Camargo, matrícula 464/1, Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, lotado na SME - EMEI EGILDA SCIAMARELLI PRADO, fruir 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/12/2018 a 02/03/2019, concedidos conforme Portaria nº 27.086, de 18/02/2014, referente ao período de 20/01/2009 a 19/01/2014, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 04 de dezembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios

PORTARIA Nº 36.660, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Agenor Ribeiro dos Santos, matrícula 1856/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/12/2018 a 02/03/2019, concedidos conforme Portaria nº 36.208, de 09/08/2018, referente ao período de 15/07/2013 a 14/07/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 04 de dezembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de dezembro de 2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 11 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 10 de 11

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.661, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Jose Carlos Rocha Malheiro, matrícula 2175/1, Assistente Educacional, referência 4“A”, lotado na SME - TRANSPORTE ESCOLAR, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 03/12/2018 a 01/01/2019, concedidos conforme Portaria nº 29.668, de 21/07/2015, referente ao período de 09/06/2010 a 08/06/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 04 de dezembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de dezembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.662, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 36.349, de 13/09/2018, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 14324/2018, de 23/08/2018, no sentido de determinar o ARQUIVAMENTO do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 04 de dezembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de dezembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.663, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 36.504, de 11/10/2018, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 16684/2018, de 02/10/2018, no sentido de determinar o ARQUIVAMENTO do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 04 de dezembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de dezembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 36.664, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Sr. Edgar de Souza, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 36.296, de 30/08/2018, contra o servidor público municipal, Sr. Paulo Rodrigues da Cruz, matrícula 2497/1, Motorista, referência 4“A”, pela Inexistência de violação de deveres funcionais do servidor e determinar o arquivamento do referido processo.

Lins, 04 de dezembro de 2018.

Edgar de Souza

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 04 de dezembro de 2018.

Lucas Pavezzi Ferreira

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 11 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 230

Página 11 de 11

PODER LEGISLATIVO DE LINS

Atos Legislativos

Atos

ATO nº 3.703

CONSIDERANDO o Requerimento nº 550/2018, aprovado durante a 30ª Sessão Ordinária, realizada em 01/10/2018.

ROGÉRIO ANTONIO FURTADO BARROS, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado proceder à viagem para São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, o senhor vereador Roy Nelson, para participar de reuniões na Casa Civil, no Fundo Social de Solidariedade e com o deputado Estadual Ricardo Madalena, tratando sobre liberação de recursos financeiros para o Município.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 09/10/18.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 07 de dezembro de 2018.

assinado no original

Rogério Antonio Furtado Barros

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 07 de dezembro de 2018.

assinado no original

Adriana de Oliveira Rodrigues

Assessor Administrativo

AVVP

ATO nº 3.704

CONSIDERANDO o Requerimento nº 610/2018, aprovado durante a 35ª Sessão Ordinária, realizada em 05/11/2018.

ROGÉRIO ANTONIO FURTADO BARROS, presidente da Câmara Municipal de Lins, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Art. 1º - Fica autorizado proceder à viagem para São Paulo/SP, com ônus para esta Câmara, o senhor vereador Macalé, acompanhado do funcionário Antonio Gaviola, motorista que conduzirá o carro oficial deste Poder Legislativo, para participar de reuniões com o Excelentíssimo Senhor Pedro Tobias, deputado Estadual, tratando sobre liberação de verbas para obras no Município; com a Excelentíssima Senhora Leci Brandão, deputada Estadual, tratando sobre recursos para nossa Cidade; na Secretaria de Estado da Juventude Esporte e Lazer, para verificar andamento de solicitações feitas para realização de atividades esportivas em Lins;

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 06/11/18.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

C.M. de Lins, 07 de dezembro de 2018.

assinado no original

Rogério Antonio Furtado Barros

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 07 de dezembro de 2018.

assinado no original

Adriana de Oliveira Rodrigues

Assessor Administrativo

AVVP